



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 10 de novembro de 2022

Local: Sede Angélica Crea-SP

Coordenação: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas

Início: 09h25min.

Término: 12h40 min.

PRESENTES: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Reynaldo Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Luis Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani e Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel. -----

FALTAS: Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thais Rocha Pombo Pascholati. -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria. -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM. -----

Verificado o número de presentes e constatado o quorum regimental, iniciou-se a 599ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação da Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. -----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 598, DE 13/10/2022: Aprovada, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----

Recebidas: -----

Expedidas: -----

ITEM IV – Comunicados: Os comunicados serão tratados como último item da pauta, conforme aprovado na reunião Ordinária da CEA de 20/04/2006. Entretanto, a Coordenação da Câmara relatou sobre o julgamento de um processo que tramitou no Plenário do CONFEA que concedia o título e as atribuições de Engenheiro Agrônomo para um profissional formando no exterior em Agroecologia. Mas com a interferência da Coordenação desta CEA, conjuntamente com a Coordenação do Coordenadoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Nacional de Câmaras de Agronomia - CCEAGRO e a CONFAEAB a decisão foi revertida e o título e as atribuições concedidas foram de Tecnólogo em Agroecologia.--

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta. -----

V.1 – Discussão e Votação de Relações: -----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –

Relação 002 – 2022 UGI Santos, Relação 001 - 2022 UGI São João da Boa Vista, Relação 003 - 2022 UPS Cerquilha, Relação 004 - 2022 UPS Cerquilha, Relação 006 - 2022 UGI Americana, Relação 006 - 2022 UOP Sertãozinho, Relação 008 - 2022 UGI Campinas, Relação 013 - 2021 UOP Taquaritinga. Considerando que o assunto foi destacado e discutido pela Câmara Especializada de Agronomia. **DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro: Referendar as Relações de Interrupção de Registro: Relação 002 – 2022 UGI Santos, Relação 001 - 2022 UGI São João da Boa Vista, Relação 003 - 2022 UPS Cerquilha, Relação 004 - 2022 UPS Cerquilha, Relação 006 - 2022 UGI Americana, Relação 006 - 2022 UOP Sertãozinho, Relação 008 - 2022 UGI Campinas, Relação 013 - 2021 UOP Taquaritinga.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez , Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

V. 1.2 – Processo Eletrônico 19523/22 - Relação de Pessoas Físicas nº C-100606 - DECIDIU: Destacar e NÃO APRECIAR – os processos números de ordem: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 23. - porque são relativas a profissionais formados no Estado de São Paulo, verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”.-----

Destacar e NÃO REFERENDAR – os processos Números de ordem: 24 e 25. As Câmaras não analisam os pedidos de visto já que a concessão é feita administrativamente.-----

REFERENDAR os números de ordem não destacados: 2, 6, 8, 13, 19 e 22. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

V. 1.3 – Processo Eletrônico 19526/22 Relação de Pessoas Jurídicas: nº C-100212. DECIDIU: Destacar e Referendar os processos: - Número de Ordem 01 – CRT PEANUTS LTDA – para adequação da restrição de atividades em face das atribuições do profissional; - Número de Ordem 37 – F.A. GOMES TOPOGRAFIA – para adequação da restrição de atividades uma vez que a empresa está habilitada para atuar exclusivamente na área da Engenharia Agrônômica; - Número de Ordem 15 – AGROAMBIENTAL JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA – Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas; Número de Ordem 17 – AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas; Número de Ordem 21 – MM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas.- Número de Ordem 27 – DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES - Salário mínimo profissional CLT, inferior a Lei 4.950 – A - Tomar as medidas administrativas cabíveis, em processo próprio, relativas ao salário mínimo profissional.-----

Referendar os processos não destacados. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

V. 2 Julgamento de Processos: -----
ORDEM 1: SF-153/2020 - (IMPLANTAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA) - DECIDIU: Aprovar o voto do Conselheiro relator, com a seguinte redação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

pela manutenção do auto de infração nº 66/2020 – OS 1337/2020 (Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66), porém com a redução do valor da multa ao mínimo de acordo com o artigo 73 “e” da Lei 5.194/66 e conforme prevê o parágrafo 3º do artigo 43, da Resolução 1008/04 do CONFEA, uma vez que fora atendido a exigência objeto de autuação. - Em função do Objeto Social da empresa, há necessidade de ter em seu Quadro Técnico um Profissional Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, legalmente habilitado. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 7: 854/2022 - LUANA ROSALEM BRITO - DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro relator. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Com voto contrário dos Conselheiros Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz e Eng. Agr. Ronan Gualberto, sem abstenções. **DECIDIU: Aprovar o voto do Conselheiro vistor, Condizente com a formação da Engenheira Florestal Luana Rosalem Brito - CREASP nº5070422600, e em conformidade com a Orientação Técnica CGA nº03/2011, o receituário agronômico poderá ser emitido:- quando necessário o uso de agrotóxicos que visam o controle de pragas em áreas de pastagem e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

reflorestamento; - quando se tratar de uso de defensivo Não Agrícola N. A., em áreas sem cultivo agrícola; - quando da prescrição de fertilizantes para uso não agrícola. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Com voto contrário dos Conselheiros Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves e Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior e Eng. Agr. Nivaldo José Cruz. -----

ORDEM 11: 6844/2022 - DÁRIA PIMENTA DE OLIVEIRA - DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro relator. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Com voto contrário dos Conselheiros Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho e Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, não houve abstenções. **DECIDIU: Aprovar o voto do Conselheiro vistor, 1) Notificar a profissional Dária Pimenta de Oliveira para apresentar a ART relativa à atividade técnica desenvolvida para a empresa MTL Comércio e Reciclagem de Madeira LTDA, conforme Atestado de Capacidade Técnica. Caso não apresente, multá-la por infração ao artigo 1º da Lei nº 6496/77. 2) Indeferir a interrupção do registro da Eng. Florestal Dária Pimenta de Oliveira visto que: - a profissional exerce a profissão de Engenheira Florestal, - a profissional utiliza de seus conhecimentos para atuar como microempreendedora e como consultora técnica da empresa Stine Seed Inc. 3) Comunicar o CREA/MT quanto ao registro da empresa Stine Seed Inc. e de seus responsáveis técnicos no Conselho.** Votaram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Com voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho e abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior. -----

ORDEM 13: 10338/2022 - FABIO STELLA - DECIDIU: Conceder vista a Conselheira Adriana Mascarette Labinas. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 14: 13593/2022 - DANILO CESTARI GONÇALVES DE SOUZA - DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro relator. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Com voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. Celso Roberto Panzani e abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior. **DECIDIU: Aprovar o voto do Conselheiro vistor, Indeferir a interrupção do registro do Engenheiro Agrônomo Danilo Cestari Gonçalves de Souza, visto que o profissional utiliza de seus conhecimentos para atuar como Gerente de Marketing de Produtos da empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Não houve votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior e Eng. Agr. Celso Roberto Panzani. -----

ORDEM 16: 14062/2022 - AGR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro relator. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Com voto contrário dos Conselheiros Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira e Meteorol. Ricardo Hallak, não houve abstenções. **DECIDIU: Aprovar o voto do Conselheiro vistor. Pelo indeferimento do pedido de cancelamento de registro da empresa AGR Produtos Agropecuários, em face do armazenamento de insumos agrícolas realizado por ela, destacando-se que o comerciante precisa de registro no Conselho e manter um ter um profissional habilitado perante o CREA para se responsabilizar por suas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

operações. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Com voto contrário dos Conselheiros Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior e Eng. Agr. Amália Estela Mozambani Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira e Meteorol. Ricardo Hallak, sem abstenções. -----

**ORDEM 23: 19588/2022 – CEA - Calendário – reuniões da CEA 2023 -
DECIDIU: Aprovar o calendário das reuniões da CEA 2023 conforme segue:
03/02, 02/03, 13/04, 04/05, 01/06, 06/07, 17/08, 28/09, 26/10, 23/11, 07/12.**

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Não houve votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak e Eng. Agr. Ronan Gualberto. -----

Processos Aprovados em bloco -----

**ORDEM 2: SF-5019/2021 - (HAROLDO KOJI NAKAYAMA LTDA) - DECIDIU: Rever a
Decisão nº 173/2022, pela manutenção do Auto de Infração nº 3879/2021 lavrado,
em 30/11/2021, em face da empresa Haroldo Koji Nakayama LTDA, por infração
ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a empresa desenvolve atividades
técnicas fiscalizadas por este Conselho Profissional, e por isso está obrigada ao
registro no CREA SP e indicação responsável técnico habilitado; com redução da
multa ao seu valor mínimo nos termos da tabela do CONFEA. -----**

**ORDEM 3: SF-4416/2021 - (S. E. DE SOUZA TRAVASSO SERVIÇOS AGRÍCOLAS) -
DECIDIU: Rever a Decisão nº 174/2022, pela manutenção do Auto de Infração nº
3306/2021 lavrado, em 15/10/2021, em face da empresa S E de Souza Travasso**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Serviços Agrícolas, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a empresa desenvolve atividades técnicas fiscalizadas por este Conselho Profissional, e por isso está obrigada ao registro no CREA SP e indicação responsável técnico habilitado. -----

ORDEM 4: SF-4635/2021 - (G F PRADO REVELLES) - DECIDIU: Rever a Decisão nº 175/2022, pela manutenção do Auto de Infração nº 3530/2021 lavrado, em face da empresa G.F. Prado Revelles, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a empresa desenvolve atividades técnicas fiscalizadas por este Conselho Profissional, e por isso está obrigada ao registro no CREA SP e indicação responsável técnico habilitado. -----

ORDEM 5: SF-5223/2021 - (RIVAIL PAOLINO) - DECIDIU: Rever a Decisão nº 170/2022, pela manutenção do Auto de Infração nº 4089/2021 lavrado, em 09/12/2021, em face da empresa Rivail Paulino, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a empresa desenvolve atividades técnicas fiscalizadas por este Conselho Profissional, e por isso está obrigada ao registro no CREA SP e indicação responsável técnico habilitado. -----

ORDEM 6: 191/2022 - MAYSA MARIANO AGUIAR DE OLIVEIRA - DECIDIU: Pelo deferimento da interrupção de registro a favor da interessada. -----

ORDEM 8: 3399/2022 - KORIN AGROPECUÁRIA LTDA - DECIDIU: Por deferir o cancelamento do registro da empresa Korin Agropecuária Ltda, uma vez que está devidamente registrada no CRMV, e atualmente não exerce atividades de horticultura e cultivo de morango. Notificar a empresa que caso venha a exercer as atividades de horticultura e cultivo de morango necessita de profissional habilitado: Engenheiro Agrônomo, em seu quadro técnico. -----

ORDEM 9: 3785/2022 - RODRIGO SINGULANE GONÇALVES - DECIDIU: Pela NÃO CONCESSÃO da interrupção do registro do interessado Engenheiro Agrônomo Rodrigo Singulane Gonçalves – CREA-SP nº5070419002, uma vez que o requerente atua como Gestor de Operações, se enquadrando em diversas atividades do Artigo 1º da Resolução nº 218/73. Orienta-se que o profissional recolha a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de cargo e função junto a circunscrição do CREA onde é exercida a atividade. -----

ORDEM 10: 4227/2022 - GARÇA ARMAZÉNS - EIRELI – EPP - DECIDIU: 1) Pelo indeferimento do pedido de cancelamento de registro em face da empresa GARÇA ARMAZÉNS EIRELI - EPP por exercer atividades industriais relacionadas às profissões fiscalizadas pelo sistema CREA /CONFEA. 2) Pela obrigatoriedade da empresa GARÇA ARMAZÉNS EIRELI - EPP em indicar um Responsável Técnico devidamente registrado no Sistema CREA/CONFEA com a consequente emissão de ART. 3) Após decorridos os prazos legais e o direito ao contraditório até a última instância em face da empresa GARÇA ARMAZÉNS EIRELI - EPP, pela lavratura de Auto de Infração em nome da empresa, por estar exercendo, desde 01/0. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 12: 8979/2022 - MATHEUS FERNANDO BROCHETTO - DECIDIU: Pelo deferimento da solicitação de interrupção de registro no CREASP pelo interessado. -----

ORDEM 15: 14029/2022 - LANDINI & PIRES LTDA ME - DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido de interrupção do registro da empresa Landini & Pires LTDA. EPP, uma vez que realiza atividades afetas a fiscalização do Conselho, como, imunização e controle de pragas urbanas, implantação de projetos de paisagísticos, venda de insumos agrícolas, consultoria técnica de administração florestal, avaliação de madeira e controle de pragas florestais. Devendo a empresa possuir em seu quadro técnico um profissional Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal como responsável. -----

ORDEM 17: 15850/2022 - JEFFERSON DE ALMEIDA RODRIGUES - DECIDIU: Pela NÃO CONCESSÃO da interrupção do registro do interessado Engenheiro Agrônomo Jefferson de Almeida Rodrigues – CREA-SP nº5063546138, uma vez que o profissional atua como Técnico de Planejamento e Desenvolvimento Agrônomo, se enquadrando em diversas atividades do Artigo 1º da Resolução nº218/73. Orienta-se que o profissional recolha a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de cargo e função junto a circunscrição do CREA onde é exercida a atividade e também que regularize os débitos com as anuidades de 2019 a 2022. -----

ORDEM 18: 16313/2022 - CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA - DECIDIU: Pelo indeferimento ao pedido de cancelamento de registro da empresa. -----

ORDEM 19: 16769/2022 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP - CAMPUS BARRETOS - DECIDIU: pelo cadastramento do curso de Bacharelado em Agronomia da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Barretos. -----

ORDEM 20: Relação de Pessoa Física, julgado no item V. 1.2, da pauta.-----

ORDEM 21: Relação de Pessoa Jurídica, julgado no item V. 1.3, da pauta.-----

ORDEM 22: 19286/2022 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA - FACULDADES INTEGRADAS STELLA MARIS - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2022 do curso de Agronomia da FEA Stella Maris – Faculdade Educacional de Andradina as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andréia Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Não houve votos contrários ou abstenções. ----

ITEM VI – Apresentação de processo extra pauta: Não houve. -----

ITEM IV – Comunicados: -----

Conselheira Andrea Sanches: Comentou sobre os detalhes e providências a serem tomadas para a realização da confraternização que será realizada após a reunião 600 da CEA. -----

Conselheiro Ricardo Hallak: O Conselheiro destacou que o GTT Fiscalização está finalizando o Plano e o Manual de Fiscalização que serão utilizados como base para a fiscalização no âmbito da CEA no exercício de 2023. O Conselheiro mencionou que o período de 14 a 18/11, será a última semana, para os Conselheiros enviarem sugestões e contribuições pra os documentos.-----

ENCERRAMENTO. A Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a reunião às 11h40min.-----

Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas

Creasp nº 0685114163

Coordenadora da Câmara Especializada de Agronomia

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADRIANA MASCARETTE LABINAS		JULIO CESAR RAPOSOS DE ALMEIDA	
ALFREDO CHAGURI JUNIOR		RICARDO HENRIQUE CASINI CHIARELLI	
ALVARO AUGUSTO ALVES		EVANDRO SCANHOLATO MONDINI	
AMÁLIA ESTELA MOZAMBANI		ALEXANDRE DE SENE PINTO	
ANDRÉ LUIS PARADELA			
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	
ANTONIO CESAR BOLONHEZI		ORIVALDO ARF	
ARLEI ARNALDO MADEIRA		LUIZ HENRIQUE CARVALHO	
CARLOS SUGUITANI		CLELIA MARIA MARDEGAN	
CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
CELSO ROBERTO PANZANI		DIOGENES KASSAOKA	
EVANDRA BUSSOLO BARBIN		HELENA LIVA RIBEIRO BRAGA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO		CECI CASTILHO CUSTÓDIO	
FERNANDO CESAR BERTOLANI		CRISTIANA DE GASPARI PEZZOPANE	
GISELE HERBST VAZQUEZ		GUILHERME LUIZ GUIMARAES	
IZILDINHA VALERIA DE AGUIAR NASCIMENTO			
LUIZ FABIANO PALARETTI		ROGÉRIO TEIXEIRA DE FARIA	
MARCELO AKIRA SUZUKI		SANDRA YUKIE SEKI PEROZIM	
MARCO ANTONIO TECCHIO		LUIZ CESAR RIBAS	
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA		FERNANDO OLIVEIRA E SILVA	
MARILIA GREGOLIN COSTA DE CASTRO			
MUHAMAD ALAHMAR		CARLOS HENRIQUE RAVACCI PIRES	
IVALDO JOSÉ CRUZ		EDARGE MARCONDES FILHO	
PEDRO SHIGUERU KATAYAMA (LICENCIADO)		ALDO LEOPOLDO ROSSETO FILHO	
RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA		DANIEL ALBIERO	
REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA (LICENCIADO)		WELLINGTON EDUARDO XAVIER GUERRA	
RICARDO HALLAK		RITA YURI YNOUE	
RICARDO VICTORIA FILHO		RONALDO ARRUDA DE SOUZA LIMA	
ROGÉRIO ZANARDE BARBOSA			
RONAN GUALBERTO		LUCAS APARECIDO GAION	
ULYSSES BOTTINO PERES			
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		MARGARETI APARECIDA STACCHISSONI NAKANO	
WALDIR CINTRA DE JESUS JUNIOR			
WALESKA DEL PIETRO STORANI		DENIS STORANI	